



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 3217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUEWOTA0QJK2MEM1RTNEQZ

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO Nº. 033, DE 25 DE MARÇO DE 2023.

*“Decreta Ponto Facultativo e divulga feriado nacional,
no município de Fátima/Bahia.”*

Fábio José Reis de Araújo, Prefeito de Fátima, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A divulgação do feriado nacional em alusão a SEXTA-FEIRA SANTA, **dia 29 de março de 2024 (sexta-feira)**, bem como o **Ponto Facultativo** nos órgãos públicos municipais no **dia 2 de abril de 2024 (terça-feira)**, em decorrência da celebração do Aniversário de Emancipação Política do Município de Fátima/BA.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 25 de março de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito